



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 21/2026

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.413, de 17 de dezembro de 2025 e Lei Municipal nº 2.426, de 12 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025**, com Edital nº 01, homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 12 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
3º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Educação Física	Kamilly Biesek
8º	Professor De Ensino Fundamental Séries Iniciais Com Licenciatura Plena Em Pedagogia/Habilitação Em Séries Iniciais, Ou Magistério;	Eloisa Basso
3º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Ciências	Camila Paula Montagner

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional;
Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Alvará de Folha Corrida;
Certidão Judicial Criminal Negativa;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
Cartão Nacional de Saúde (SUS);
Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
Comprovante de Escolaridade;
Foto atualizada 3 x 4;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Nascimento dos Filhos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 23 de fevereiro de 2026.

Vilseu Fontana Junior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito